



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 18/2019 , DE 16 DE JULHO DE 2019 – DRCA/PROGRAD/UFAL.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2019.2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS**

**Edital Retificado no subitem 4.3 em 19.08.2019.**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público, pelo presente Edital, a **convocação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2019.2**, para os cursos de graduação presenciais. A Segunda Etapa será constituída de Avaliação dos Aproveitamentos das Disciplinas dos Candidatos, conforme condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo (Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL) e no presente Edital de Convocação.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA**

- 1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 5.1 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL, para cada Curso, foram classificados, em ordem decrescente, os candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, baseado no desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM considerando a sua média final, conforme alínea “a” do subitem 3.1 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL.
- 1.2 Em observância ao subitem 5.4 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL, publica-se o presente Edital de Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2019.2, a fim de **CONVOCAR os candidatos para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para entrega dos documentos** listados no subitem 6.6 do Edital nº 16/2019–DRCA/UFAL.
- 1.3 **Os candidatos convocados para a Segunda Etapa estão indicados no Resultado Final da Primeira Etapa do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL nesta data (16/07/2019).**

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 Os candidatos convocados para a Segunda Etapa deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária.

Campus	Dias	Horário	Local de entrega da documentação
Campus A.C.Simões, Centro de Ciências Agrárias e Espaço Cultural Universitário	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	Auditório da Reitoria Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. Maceió – Alagoas.
Campus Arapiraca – Sede	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	Campus Arapiraca – Sede Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Unidade de Ensino Penedo	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	CRCA Rua Fernandes de Barros, nº17- Centro Penedo/AL
Unidade de Ensino Palmeira dos Índios	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios Secretaria dos Cursos/Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA. Rua Sonho Verde, s/n, Eucalipto. Palmeira dos Índios – Alagoas.
Unidade de Ensino Santana do Ipanema	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	CRCA Rua Vereador José Abdon Marques, nº 34, Monumento. Santana do Ipanema/AL.
Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia)	22 e 23/07/2019	8h às 12h e 13 às 16h	Campus Sertão Sede (Delmiro Gouveia) Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária. Delmiro Gouveia – Alagoas.

**3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS**

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues estão elencados no subitem 6.6 do Edital nº 16/2019 - DRCA/UFAL.**
- 3.2** Todos os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser **autenticados em cartório**, ou previamente validados por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”. Esta autenticação deve ser providenciada antecipadamente. A COPEVE/UFAL não realizará autenticação e esta conferência de documentos durante o período de recebimento dos documentos.
- 3.3** De acordo com o disciplinado no subitem 6.8 do Edital nº 016/2019 – DRCA/UFAL, **a não entrega de pelo menos um dos documentos listados no subitem 6.6 do referido Edital, resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**
- 3.4** A entrega dos documentos listados no subitem 6.6 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 3.4.1** A procuração mencionada no subitem **3.4** deste Edital será retida pela UFAL, passando a fazer parte do Processo Seletivo.
- 3.4.2** Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos, portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na entrega dos documentos, no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 3.5** Os documentos especificados no subitem 6.6 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL devem ser apresentados em **envelope** e entregues exclusivamente nas datas e locais indicados neste Edital de Convocação.
- 3.6** O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a **etiqueta** a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus.
- 3.7** O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:
- Uma cópia do Comprovante de Inscrição emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL;
  - Uma cópia do Protocolo de Entrega de Documentação emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, impresso e assinado pelo candidato, constando o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus informados na etiqueta do envelope, conforme exigido no subitem 6.14 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL;
  - Documentos do candidato, seguindo a ordem elencada no subitem 6.6 do Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL.
- 3.8** Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos documentos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os documentos, lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.
- 3.9** O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo Receptor de documentos da COPEVE/UFAL, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 3.10** Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento do envelope, conferência da quantidade de documentos entregues e dos padrões de etiqueta e protocolo emitidos pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta Etapa.

#### **4 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 4.1** O resultado preliminar desta Etapa será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de **13/08/2019**.
- 4.2** Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* no período de **14/08/2018 a 16/08/2019** no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3** O resultado final da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de **23/08/2019**.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** Fazem parte deste Edital: o Resultado Final da Primeira Etapa, publicado em **16/07/2019**, e o Edital nº 16/2019 – DRCA/UFAL, ambos disponíveis no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Maceió – AL, 16 de Julho de 2019.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

PROFª SANDRA REGINA PAZ DA SILVA  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

PROFª MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
Reitora